



**Parecer Técnico**  
**Ref.: Pregão Eletrônico nº 032/2021-SRP**

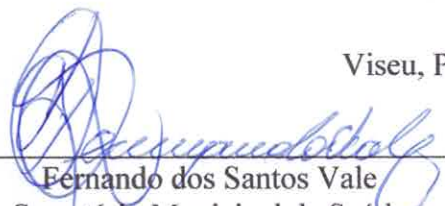
Após solicitação da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira que encaminha para análise o recurso da empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, interposto contra a empresa BRASIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA pudemos avaliar e concluir conforme justificativas de cada item em questão.

No item 01 – Aparelho de Ultrassom, Modelo HS30 EXCV da Marca SAMSUNG, o equipamento não atende a necessidade e especificidade solicitada no Termo de Referência do Pregão Eletrônico 032/2021, Transdutores a apresentar: 01 (um) Convexo multifrequencial para exames de pediatria, abdômen, ginecologia e obstetrícia com frequência variável aproximada de 2,0 a 8,0 MHz (Frequência Baixa, Superfície) ou 4,0 a 8,0 MHz (Frequência Alta, profundidade); 01 (um) Linear multifrequencial para exames de pequenas partes, músculo esquelético e vascular com frequência variável aproximada de 5,0 a 12,0 MHz; 01 (um) Endocavitário multifrequencial para exames transvaginais com frequência variável aproximada de 4,0 a 9,0 MHz, outro fato a questionável que na proposta apresentada e em análise de outras aquisições os transdutores são vendidos separadamente, portanto, além de não cumprimento do edital a empresa deixa dúvidas quanto a entrega do solicitado com o equipamento.

Já no item 02 – Aparelho de Ultrassom, Modelo HM 70EVO STD da Marca SAMSUNG, conforme exposto no RECURSO ADMINISTRATIVO: “(...) monitor colorido LED Full HD 15” de alta definição, imune a luminosidade intermitente, completamente ajustável em rotação, angulação, para melhor adequação ao operador. Além da proposta apresentada não evidencia ou mesmo deixa claro a entrega dos transdutores, portanto, além de não cumprimento do edital a empresa deixa dúvidas quanto a entrega do solicitado com o equipamento.

Assim podemos concluir que os equipamentos ofertados pela empresa BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA, não atendem ao descritivo publicado e nossa demanda.

Viseu, Pará 25 de novembro de 2021.

  
Fernando dos Santos Vale  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 002/2021